



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, DA COMARCA DE CAETITÉ- BA.
PRAÇA POMPEU FERNANDES DA CUNHA, Nº 12, CENTRO. CEP: 46.400-000.
Telefone: (77) 3454-2922. Celular: (77) 9 9971-1225. E-mail: registreimoveiscte@hotmail.com



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAETITÉ

LIVRO Nº 2 - registro geral

u 225

fls. 279 matriculada 2 25

R01 2-H Caetité, 12 de Fevereiro de 1986

UMA PARTE DE TERRA, situada no lugar denominado CACHOEIRA, da Fazenda Santa Maria, deste município, com 20,0 hectares, limitando a Leste com Sebastião de Dodô; a Oeste, com João Barrinha ao Norte, com Da. Maria Julia Meira, e ao Sul, com José Vasconcelos; adquirido por digo. Os proprietários: THEREZINHA ANGELICA DE JESUS, brasileira, casada eclesiasticamente, portadora do CPF (MF) nº 247.670.855/00, residente neste distrito. Registro anterior: R01.3.940-fls. 294, do Livro 2-G. Cadastrado no INCRA sob. nº 307.041.008.613. Área total 20,0 has. Fração mínima de parcelamento 20,0. Mod. Fiscal 65,0. Nº de mods. Fiscais 023, retificada para 40,0 has, com a denominação de STIO CACHOEIRA, em tempo registrada em 18.07.85, registrada no Cartório competente, Caetité, 12 de Fevereiro de 1.986. O Oficial designado, *[Assinatura]* Edcritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 24 de Janeiro de 1.986, no Cartorio da Vila de Maniagu, sobre o livro 04 fls. 287. A PROPRIETARIA: THEREZINHA ANGELICA DE JESUS, acima qualificada: venderam a: LUIZ MEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado comerciante, CPF. 096.541.785/91, residente em Guanambi. O imóvel objeto de presente Matricula, foi vendido pelo preço de R\$ 12.000.000 (Doze milhões de cruzeiros), pago e quitado, Caetité, 12 de Fevereiro de 1.986. O oficial designado *[Assinatura]*

UMA PROPRIEDADE RURAL, compreendida por uma parte de terra, situada no lugar denominado "CACHOEIRA", da Fazenda Santa Maria, do distrito Sede do município de Lagoa Real, desta Comarca de Caetité, com uma área de 40,0 ha (quarenta hectares), confrontando-se: "Ao Norte, com terras de Da. Maria Julia Meira; ao sul, com terras de José Vasconcelos; (com 1) a, digo, a leste, com terras de Sebastião de Dodô; e a Oeste, com terras de João Barrinha"; cadastrada no INCRA sob nº 307041008613-0, área total 40,0 fração min. de parc. 25,0 ha, mod. fiscal 65,0 nº de mod. fiscal 0,61. Os proprietários LUIZ MEIRA DE SOUZA e sua esposa Da. NILDETE ALVES SOUZA, brasileiros, proprietários, ele comerciante, ela de lides do lar, portadores do CPF nº 096.541.785-91, residentes na Cidade e Comarca de Guanambi, neste Estado, à Rua Marcilio Dias nº 132; Registro anterior livro 2/H-R01-4.225, neste Cartório. Caetité, 12 de novembro de 1990. Dou fé. A Oficial *[Assinatura]*



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, DA COMARCA DE CAETITÉ- BA.
PRAÇA POMPEU FERNANDES DA CUNHA, Nº 12, CENTRO. CEP: 46.400-000.
Telefone: (77) 3454-2922. Celular: (77) 9 9971-1225. E-mail: registrodeimoveiscte@hotmail.com

RO2- Caetité, 1º de novembro de 1990, compra e venda por escritura pública lavrada no livro nº110 fls.035 em 31.10.90 pelo Tab. Nivaldo Oliveira. Os proprietários Luiz Meira de Souza e sua esposa Dª Nildete Alves Souza, acima qualificadas venderam a: JOSÉ FERNANDES DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CPF(MF) Nº811656688-15, residente nesta cidade de Caetité. O imóvel objeto dessa matrícula acima descrita pelo preço respectivamente de cr\$... 200.000,00(duzentos mil cruzeiros) pago e quitado com o DAJ 790224.Caetité, 1º de novembro de 1990. Dou fé. A Oficial

Dolice Flores de Conceição Pereira

R3- Caetité-BA., 04 de junho de 1998. Compra e Venda por escritura pública, lavrada no Livro 013, fsl. 060 e verso, pelo Oficial com Funções Notariais Josemar Dias Público, em 02 de junho de 1998. O proprietário: José Fernandes Cunha, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da CPF/MF nº 811.656.688-15, residente e domiciliado à Rua Quintino Becaíuva, nesta cidade, vendeu o imóvel da presente matrícula para: WILLIAM ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Escritório, portador da CI RG nº07934325-29-SSP/BA, e CPF(MF) nº 892.967.965-04, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº 50, na cidade de Guanambi-BA; pelo preço de R\$- 8.000,00. Pago e quitado com o DAJ nº 434279 no valor de R\$ 116,00. Caetité-BA., 04 de junho de 1998. Dou fé. A Oficial

Dolice Flores de Conceição Pereira

AV4 - Caetité-Ba., 26 de fevereiro de 2013. Procedo a seguinte Averbação: CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL DE IMÓVEIS RURAIS. Certificado nº 2013.001.000386/CEFIR, datado de 21 de fevereiro de 2013. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, conforme competência atribuída pela Lei Estadual 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, alterado pelo Decreto Estadual 14.032/12, certifica que o imóvel denominado Fazenda Cachoeira, está inscrito no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR. Área do imóvel 40,00 ha, área de reserva legal: 8,00 ha. Pago e quitado com o DAJE: Série - 004 - nº 650295 - R\$ 40,00. Caetité-Ba., 26 de fevereiro de 2013. Dou fé, A Oficial.

Dolice Flores de Conceição Pereira

= CONTINUA NA FICHA Nº 02 =



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, DA COMARCA DE CAETITÉ- BA.
PRAÇA POMPEU FERNANDES DA CUNHA, Nº 12, CENTRO. CEP: 46.400-000.
Telefone: (77) 3454-2922. Celular: (77) 9 9971-1225. E-mail: registrodeimoveiscte@hotmail.com



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
CAETITÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2013
2H

DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4.225 DATA 26-02-2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.

R5 - Caetité-Ba.. 26 de fevereiro de 2013 Venda e Compra por Escritura Pública. lavrada em 01 de outubro de 2012 no livro nº 150 às fls.133 e verso. pela Tabela de Notas Designada desta Comarca de Caetite-Ba.. Os proprietários WILLIAN ALVES DE SOUZA e sua esposa ELAINE CHRISTIANO DE SOUZA, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele Oficial de Promotoria, portador da CI RG nº 50.570.377 SSP/SP. inscrito no CPF/MF sob o nº 892.967.965-04, ela professora, portadora da CI RG nº 22.047.441-2 SSP/SP. inscrita no CPF/MF sob o nº 157.609.098-19 residentes e domiciliados na Rua Otacilio Lopes, nº 294, Bairro Brindes, na cidade de Guanambi-Ba.. neste ato representados pelo seu procurador, o Sr. Vicente Souza Meira, brasileiro, pedreiro, casado, portador da CI RG nº 2.382.642 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 207.061.895-15, residente e domiciliado na Rua D. nº 197, Condomínio Monte Azul, Bairro Joaquim Fernandes, na cidade de Guanambi-Ba.. nos termos da procuração pública feita no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Guanambi-Ba., no livro nº 151. às fls. 165, em 17-07-2012, venderam o Imóvel da presente matrícula, Cadastrada no INCRA sob o nº 307.041.008.613-0, área total: 40,0ha, Nº de Mód. Fiscais: 65,0000, FMP: 4,0000ha; e com Número do Imóvel na Receita Federal(Nirf): 4.822.348-4, a LUIZ MEIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, divorciado, comerciante, portador da CI RG nº 1626493 SSP/BA. inscrito no CPF/MF sob o nº 096.541.785-91. residente e domiciliado na Avenida Tiradentes. 1776. Bairro Lagoinha. na cidade de Guanambi - Ba., pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 960.00- DAM nº 194105. Pago e quitado com o DAJE: 004 - nº 650357- RS 395,20. Caetité-Ba., 26 de fevereiro de 2013. Dou fé. A Oficiala. *Dalva Flora da Conceição Pereira*

R6 - Caetité-BA, 20 de junho de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDOR/FIDUCIANTE: LUIZ MEIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, vendedor comércio varejista e alacadista, portador da CIRG nº 1626493 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 096.541.785-91, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, 1776 em Guanambi-BA. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Juliana Ramaldes Gomes, economiária, portadora da CIRG Nº 777049406 SSP/BA, inscrita no CPF/MF Nº 792.021.445-91 e subestabelecimento lavrado às fls. 128 do livro 2925, em 18/01/2012, no Tabelionato de Notas 3º Ofício da Comarca de Vitória da Conquista/BA. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o devedor e Fiduciante: LUIZ MEIRA DE SOUZA, já qualificado, aliena à CAIXA, em caráter fiduciário o imóvel denominado Fazenda Cachoeira, com 40,00HA, da presente matrícula. VALOR DO EMPRESTIMO: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil oitocentos reais); PRAZO: O prazo de amortização é de 180 meses; DO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC Sistema de Amortização Constante; TAXAS DE JUROS: A taxa de juros é representada pela TR- Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,6000 ao ano, proporcional a 1,5500% ao mês; FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSIS A quantia mutuada será restituída pelo DEVEDOR/FIDUCIANTE à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar desta sendo o primeiro encargo de R\$ 898,59 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 116.043,20 (cento e dezesseis mil e quarenta e três reais e vinte centavos).: Caetité-BA. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, Nº 155552695408, datado de 18 de junho de 2013. E tudo mais de acordo com o Contrato. Pago e quitado com o DAJE: Série: 005 nº931792 - R\$395,20. Caetité-BA, 20 de junho de 2013. Dou fé. A Oficiala. *Dalva Flora da Conceição Pereira*

AV7 - 4.225 - Caetité - BA, 03 de dezembro de 2019. Protocolo: 26.183 em 25/11/2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo com requerimento firmado em: 28 de outubro de 2019, pela credora, e conforme intimação do devedor fiduciante frente o não pagamento da dívida dentro do prazo legal, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, FOI CONSOLIDADA em favor do credor e Continua n o verso...



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, DA COMARCA DE CAETITÉ- BA.
PRAÇA POMPEU FERNANDES DA CUNHA, Nº 12, CENTRO. CEP: 46.400-000.
Telefone: (77) 3454-2922. Celular: (77) 9 9971-1225. E-mail: registrodeimoveiscte@hotmail.com

proprietário fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R6, neste ato representada pelo Sr. Volmar Prado Correia – Gerente Geral, Mat. 112756-0, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. O imóvel objeto no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), tendo sido recolhido o ITIV/ITBI no valor de R\$ 1.800,00, 3% - DAM nº 210571, em 21/10/2019. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a públicos leilões. DAJE: 9999/024/684084: Emolumentos: R\$305,40 - Taxa de Fiscal: R\$216,88 - FECOM: R\$83,46 - PGE: R\$12,14 - FMMPBA: R\$:6,32 - Def. Pública: R\$8,10 - Total: R\$632,30. Selo de autenticidade: 0645.AB030469-2. Código de validação: TAI8M3O9IQ. Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade. Caetité-BA, 03 de dezembro de 2019. *Dalva Flora da Conceição Pereira*

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19. § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-73, em cumprimento à Lei nº 7.433, de 18-12-1985, regulamentado pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/1986.//

Caetité-BA, 04, 12, 2019

Lizziene de Souza Pereira Carvalho

Dalva Flora da Conceição Pereira – Oficiala
Lizziene de Souza Pereira Carvalho – Of. Substituta.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0645.AB030504-4
BTS0UIVG7N
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas,
Comarca de Caetité-BA.

Emolumentos: R\$ 39,42 Fiscal: R\$ 28,77 FECOM: R\$ 10,77 Defensoria: R\$ 1,04 PGE: R\$ 1,57 FMMPBA: R\$ 0,82
Total: R\$ 81,62 Daje: 9999-024-684146

Pag.: 004/004
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:36:05 horas do dia 04/12/2019.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Offícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 13434